



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº. 6632024 - SMAJ

Cruzeiro, 14 de novembro de 2.024.

Ao Presidente

Vereador Nelson Pinheiro Junior

Presidente da Câmara Municipal

Cruzeiro/SP.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº. 162/2024.

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade acusar e encaminhar a resposta ao Requerimento de Informações nº.162/2024, de autoria do Vereador Wagneriano de Lima Moreira, no que se refere ao tema relacionado aos procedimentos do SISREG sobre as faltas de pacientes em consultas, exames ou procedimentos agendados.

Em atendimento aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal, segue anexada ao presente a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde sobre o RQI nº. 162/2024.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários sobre o assunto em tela.


Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal





Dado 30/10
Entregue 14/11/24
fatal 20/11/24
15:11:55

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1054/2024	1054/2024	17/10/2024 15:11:55	15/10/2024 19:46:36

Tipo **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** Número **162/2024**

Principal/Acessório
Principal

Autoria:
VEREADOR WAGNERIANO DE LIMA MOREIRA

Ementa:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Thales Gabriel Fonseca, REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando informações acerca dos procedimentos do SISREG em relação a faltas de pacientes em consultas, exames ou procedimentos agendados.





Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Cruzeiro, 15 de outubro de 2024.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Do: Gab. Ver. Wagneriano de Lima Moreira

A: Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores

Assunto: Solicitação de Informação sobre Procedimentos e Bloqueios no Sisreg

REQUEIRO à Secretaria de Saúde do Município de Cruzeiro/SP que sejam prestadas as seguintes informações referentes à área da saúde no município de Cruzeiro:

Venho, por meio deste, solicitar informações detalhadas sobre os procedimentos e políticas relacionados a ausências de pacientes em consultas, exames ou procedimentos agendados através do Sisreg (Sistema de Regulação). Especificamente, gostaria de obter esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

Cancelamento de Agendamentos: O que ocorre com um agendamento (consulta, exame ou procedimento) quando o paciente não comparece? Existe um processo padrão para o cancelamento do agendamento e a reabertura da vaga?

Bloqueio e Reagendamento: Qual é o procedimento quando um paciente não comparece a um compromisso agendado? Há um bloqueio sistemático no Sisreg que impede o paciente de agendar novos atendimentos? Se sim, quais são as condições e prazos para a liberação desse bloqueio?

Justificativa e Regularização: Qual é a política para a justificativa de faltas e a regularização de pendências relacionadas à ausência? O paciente precisa apresentar alguma documentação ou seguir algum processo específico para resolver a situação?

Impacto no Atendimento Futuro: De que maneira a ausência de um paciente pode impactar a sua capacidade de agendar futuros atendimentos? Quais são as possíveis consequências e como o paciente pode evitar ou minimizar esses impactos?

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelas informações que puderem fornecer. Caso haja necessidade de informações adicionais ou preenchimento de formulários específicos para processar este pedido, por favor, informem-me sobre os procedimentos necessários.

Atenciosamente

WAGNERIANO DE LIMA MOREIRA - FAFÁ
VEREADOR - PDT



Autenticar documento em <https://www.camaracruzeiro.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003500330039903400500005000 e a senha assinafa. Identifique, conforme art. 4º, II da Lei nº 10.632/2003/2020.
CNPJ 48.410.844-0001-03 - www.cmcruzeiro.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Manoel de Araújo, 100 - Centro - Cruzeiro - MG
CEP: 36.000-000
Fone: (35) 3233.1000

Memorando nº 665/2024/SEMUS

Cruzeiro, 14 de maio de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA.

Referência: Protocolo Eletrônico 15440/2024

Assunto: Requerimento de informações 163/2024

Ilustríssimo Senhor:

Tenho a honra de cumprimentar suas senhores e aproveitar esta oportunidade em atenção ao requerimento de informação nº 163/2024, de autoria do vereador Wagner Lino de Lima. Meus cumprimentos e a possibilidade de expor o que segue:

A principal função do SUS/RS é garantir os melhores serviços de saúde, principalmente para pessoas com maior complexidade e especialidades, como os casos de oncologia especializada.

Ele também tem a função de garantir os atendimentos de acordo com a gravidade dos casos e a distribuição de recursos em favor dos serviços de saúde.

Em resumo, o SUS/RS é uma ferramenta essencial para garantir a eficiência e a equidade na prestação de serviços de saúde, com o objetivo de garantir os atendimentos de acordo com a gravidade dos casos e a distribuição de recursos em favor dos serviços de saúde.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 14/11/2024 16:24

Checksum: **69D3C433799DD84F2B3F1F588A29E62D33216F9A903912D04E5560BB395FFFA2**

